ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES
SANTO AUGUSTO

PORTARIA N.º 343, DE 12 DE MARÇO DE 2007.

Reenquadra servidor à Lei Municipal nº 1.902, de 06 de março de2007 e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto, Estado do Rio grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- que a Lei Municipal n.º 1.902, de 06 de março de 2007, que *dispõe sobre o Plano de Classificação de Cargos e Funções da Câmara Municipal de Santo Augusto, estabeleceu o plano de pagamento e dá outras providências*, substituiu a Resolução nº 180, de 09 de agosto de 2005, a qual passou a vigorar na data acima mencionada e com efeitos retroativos a 31 de janeiro 2005,

RESOLVE:

REENQUADRAR no Cargo de Diretor Geral- CC1 da Câmara Municipal de Vereadores e demais dispositivos da Lei Municipal nº 1.902, de 06 de março de 2007, o servidor **JAIRO RIBEIRO FRAGOSO**, brasileiro solteiro, com grau de instrução superior completo, inscrito no CPF nº 957.579.880-53 e no RG nº 9064237192-SSP/RS, residente e domiciliado à rua Moisés Viana, 482, município de Santo Augusto, Rs.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos são retroativos a contar de 06 de março de 2007.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto/RS, em 12 de março de 2007.

VER. **VALDEZ KRAMPE**
Presidente

Registre-se e publique-se.

Ver. **IRANI OLIVEIRA DA ROSA**
Secretário

Câmara Municipal de Vereadores
Santo Augusto / RS
PUBLICAÇÃO
AFIXADO em: 13/03/07
RETIRADO em: 14/04/07